



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 056, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 0147/2019, e autorizado pelo Chefe imediato,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder o restante das férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo entre os dias 11 a 20 de fevereiro de 2019, para o servidor **Fernando Rafael Meinen**, matrícula funcional n.º 1000-6/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Motorista, com lotação na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

**DIRCEU ANDERLE**  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 08/02/19 de 08/02/19 FL. 1608  
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 07/02/19 de 07/02/19 FL. 1608  
Visto [assinatura]